



Câmara Municipal de Comendador Levy Gasparian

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resumo da 56ª Reunião CFO-Com. Finanças Orçamento da 1ª Sessão Legislativa da 9ª (2025 - 2028) (Atual) Legislatura

Informações Básicas

Tipo da Sessão: CFO-Com. Finanças Orçamento

Abertura: 19/11/2025 - 18:15

Encerramento: 19/11/2025 - 18:30

Conteúdo Multimídia

Multimídia Audio: Indisponível

Multimídia Video: Indisponível

Mesa Diretora

Lista de Presença da Sessão

Luiz Carias/PDT

Tiago Maia/PL

Correspondências

Expedientes

Matérias do Expediente

Oradores do Expediente

Lista de Presença da Ordem do Dia

Luiz Carias/PDT

Tiago Maia/PL

Matérias da Ordem do Dia

Matéria	Ementa	Resultado da Votação
1 - PLOE Projeto de Lei Ordinária do Executivo 21/2025 Turno: Segundo Autor: Cláudio Mannarino	Altera o inciso I do artigo 4º da Lei Municipal nº 1256, de 14 de novembro de 2024.	Aprovado por Unanimidade
2 - PLOE Projeto de Lei Ordinária do Executivo 22/2025 Turno: Segundo	Autoriza o Município a conceder isenção do imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	Aprovado por Unanimidade

Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 - Anexo - Centro - Comendador Levy Gasparian RJ Tel.: (24) 2254-2518 <https://camaralevy.rj.gov.br/> - E-mail: falaconosco@camaralevy.rj.gov.br
14/06/2026



Câmara Municipal de Comendador Levy Gasparian

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resumo da 56ª Reunião CFO-Com. Finanças Orçamento da 1ª Sessão Legislativa da 9ª (2025 - 2028) (Atual) Legislatura

Matéria	Ementa	Resultado da Votação
Autor: Cláudio Mannarino	Urbana (IPTU) para os novos loteamentos regularmente aprovados e localizados na área urbana".	

Oradores das Explicações Pessoais

Considerações Finais

56ª CFO-Com. Finanças Orçamento de 2025 da 1ª Sessão Legislativa da 9ª Legislatura - Aos dezenove dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, no Salão Nobre Vereador José Francisco Xavier, nesta cidade de Comendador Levy Gasparian, realizou-se reunião ordinária da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, iniciada às dezoito horas e quinze minutos, com a presença dos Vereadores Tiago Frederico Maia - Presidente e Luiz Roberto Carias - Membro. Foram abertos os trabalhos da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento e o Presidente da Comissão registrou o recebimento, no dia 12 de novembro, do Processo n.º 087/2025, Mensagem do Executivo n.º 023/2025, Projeto de Lei n.º 021/2025, que altera o inciso I do artigo 4.º da Lei Municipal n.º 1.256, de 14 de novembro de 2024; e do Processo n.º 088/2025, Mensagem do Executivo n.º 024/2025, Projeto de Lei n.º 022/2025, que autoriza o Município a conceder isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) para os novos loteamentos regularmente aprovados e localizados na área urbana. Prosseguindo, passou-se à Ordem do Dia, com a apreciação do Processo n.º 087/2025, Mensagem do Executivo n.º 023/2025, Projeto de Lei n.º 021/2025, que altera o inciso I do artigo 4.º da Lei Municipal n.º 1.256, de 14 de novembro de 2024; e do Processo n.º 088/2025, Mensagem do Executivo n.º 024/2025, Projeto de Lei n.º 022/2025, que autoriza o Município a conceder isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) para os novos loteamentos regularmente aprovados e localizados na área urbana. O Presidente da Comissão anunciou que o Vereador Luiz Roberto Carias seria o Relator dos Processos n.º 087/2025 e n.º 088/2025. Após análise dos referidos Processo, o Relator aprovou o seu envio para apreciação do Plenário, visto que concluíra que ambos se revestiam de plena legalidade. A Comissão Permanente de Finanças e Orçamento aprovou os votos do Relator nos Processos n.º 087/2025 e n.º 088/2025, transformando-os nos Pareceres n.º 036/2025 e n.º 037/2025, respectivamente. Na sequência, como não havia mais matérias para serem apreciadas na Ordem do Dia nem mais nada a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos presentes. Comendador Levy Gasparian, dezenove de novembro de dois mil e vinte e cinco.